



Porto Ferreira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”*

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 987/2017-GP.

Porto Ferreira, 25 de setembro de 2017.

Exmo Sr.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta;

Ref.: **Requerimento nº 437/2017**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, venho pelo presente informar que leio todas as respostas enviadas pelo Executivo aos requerimentos encaminhados pelos ilustres membros do Legislativo Municipal.

Me surpreende a manifestação do nobre vereador José Gustavo Braga Coluci quando na justificativa de seu questionamento afirma que “tem notado que algumas respostas de requerimentos estão incompletas, com dados errôneos ou ainda fogem totalmente do pedido de informações formulado nos requerimentos”. Isso porque a determinação deste chefe do Executivo a todo o governo municipal é de que o Legislativo deve ser atendido em todas as suas solicitações de informação, visitas e orientações quanto ao acesso do serviço público.

Se atualmente ocupo a função de Prefeito Municipal, em grande parte, isso se deve a minha experiência por dois mandatos legislativos. O diálogo, o respeito e harmonia entre os Poderes, a valorização da opinião adversa, o domínio da representatividade, e o conhecimento dos desafios vividos por nossa cidade, são heranças de minha vida parlamentar. Reconheço em cada um dos senhores, legítimos representantes dos mais diversos segmentos de nossa sociedade, a essência da democracia ferreirense.

Por isso, minha convicção de que esta Administração Municipal faz história na relação que possui com o Legislativo de Porto Ferreira. As respostas de seus requerimentos são encaminhadas dentro do prazo legal, provando apreço e comprometimento. Todos os senhores vereadores podem, a qualquer

***Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000***

***Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444***

***Página 1/2***

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO ”*

## GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

momento, contatar este chefe do Executivo para dirimir dúvidas existentes, ou debater assuntos de interesse público. As portas do gabinete municipal, seja a do prefeito ou as de seus secretários, continuarão abertas a cada um dos nobres edis.

Sobre o que diz respeito às informações prestadas, sei que infelizmente nem sempre estas agradam as lideranças políticas envolvidas. Responder um requerimento do Legislativo exige transparência e verdade. E em grande parte das vezes, ser realista subtrai o anseio de algumas demandas que não podem ser atendidas por questões de competência técnica, legalista e financeira. Existem limites orçamentários, gerenciais, de suprimentos e recursos humanos que impedem o governo assumir compromissos em respostas de requerimentos. Aliás, requerimentos que muitas vezes versam assuntos que caracterizam mais sugestões que questionamentos.

Apesar das sutis divergências, naturais do processo dinâmico da relação entre agentes públicos, indubitavelmente o progresso de nossa terra nos une. Me sinto extremamente honrado em servir o povo desta cidade ao lado do vice-prefeito Dr. Saldanha Leivas Cougo e de cada um dos senhores vereadores. Porto Ferreira vive um momento único, onde Executivo e Legislativo somam seus esforços pelo desenvolvimento econômico e sustentável do município, priorizando a qualidade de vida de seus cidadãos. Todas as conquistas que existirem são graças à esta preciosa relação institucional.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal